

## **INSTITUTO PROFESSOR KALAZANS**

### **CURSO DE PERITO JUDICIAL AERONÁUTICO - EMENTA**



### **EDITORA BIANCH**

### **COORDENADOR – MENTOR – PROFESSOR**



**PROFESSOR KALAZANS<sup>1</sup>**

---

<sup>1</sup> Bacharel em Direito; Pós-graduado em nível de Especialização em Direito Aeronáutico; Controlador de Tráfego Aéreo; Piloto Comercial; Especialista em Investigação de Acidentes Aeronáuticos; Vice-Presidente da Academia Brasileira de Direito Aeronáutico (ABDA); Diretor do Departamento de Ensino e do Departamento de Investigação da ABDA; Membro da Comissão de Direito Aeronáutico da OAB-SP e da OAB-BH, Escritor de livros de Direito Aeronáutico e Acidentes Aeronáuticos; Professor de Direito Aeronáutico aplicado a Acidentes Aéreos na Universidade Federal do ABC (UFABC), Professor e Mentor do Curso de Perito Judicial Aeronáutico, Palestrante; Membro do Conselho Editorial da Editora Bianch, Perito Judicial Aeronáutico; Presidente do Instituto Professor Kalazans.

## DIREITO AERONÁUTICO

### PERITO JUDICIAL AERONÁUTICO

#### Justificativa:

Diante do novo contexto nacional e internacional, não há mais como desprezar os aspectos jurídicos na atividade aérea. Responsabilidade jurídica no Tráfego Aéreo - para pilotos e controladores e demais profissionais da ampla e complexa atividade - é uma nova realidade que tem despertado a atenção de aeronautas e juristas e que não pode mais ser ignorada.

Devido a uma grande lacuna no que se refere ao Direito Aeronáutico e atividade aérea e, principalmente, à investigação de acidentes aeronáuticos, o professor Kalazans ministra um curso valendo-se de conhecimento ligados à atividade aérea e da ciência jurídica que abrange a Investigação Técnica e a Investigação Jurídica, satisfazendo a necessidade das duas áreas. Seja você pertencente à comunidade jurídica ou à comunidade aeronáutica, faça parte dessa elite de peritos e garanta uma segunda atividade e uma segunda fonte de renda.

#### Público Alvo:

Comunidade Jurídica: Advogados, Juízes, Promotores Públicos, consultores, peritos, assistentes técnicos de defesa e acusação, peritos judiciais, e demais profissionais da área jurídica.

Comunidade aeronáutica: Engenheiro Aeronáutico, Controladores de Tráfego Aéreo, Comissários de Voo, Despachantes Operacionais de Voo, Técnicos da ANAC; INFRAERO, DECEA, SAC e demais profissionais da atividade aérea tais como: Gerentes Técnicos, Inspetores, Mecânicos a e Auxiliares de Manutenção, etc.

**OBS:** O curso foi desenvolvido com a finalidade de acolher igualmente os profissionais da comunidade jurídica e da comunidade aeronáutica. Assim sendo, os profissionais da comunidade aeronáutica não precisam ser versados em Direito, nem os da

comunidade jurídica precisam ser versados em assuntos relacionados à atividade aérea. Pois a linguagem e metodologia utilizadas têm a finalidade de atender e nivelar as duas áreas.

## Objetivo específico do Curso de Perito Judicial Aeronáutico:

- Fornecer conhecimentos para que os profissionais da comunidade jurídica e da comunidade aeronáutica possam exercer as funções de:
  - Consultores.
  - Peritos judiciais.
  - Assistentes técnicos de defesa e acusação.
- Profissionais da comunidade jurídica e da comunidade aeronáutica possam atuar como consultores em escritórios de advocacia especializados em acidentes aéreos.
- Profissionais da comunidade jurídica e da comunidade aeronáutica possam atuar como consultores em escritórios de advocacia especializados Direito Aeronáutico (Civil, Penal e Trabalhista).
- Treinar profissionais da comunidade jurídica e da comunidade aeronáutica para atuarem como professores em cursos de aviação civil e Direito Aeronáutico.
- Treinar profissionais da comunidade jurídica e da comunidade aeronáutica para atuarem como consultores em empresas aéreas com a finalidade de atuar no Direito Preventivo, evitando, assim responsabilidade dos diretores, executivos e demais profissionais em caso de acidentes e outras demandas judiciais.
- Capacitar os profissionais da comunidade jurídica e da comunidade aeronáutica para atuarem para obterem uma segunda atividade e uma segunda fonte de renda.

**OBS:** Não há pré-requisito para a realização desse curso. Apenas para atuarem como perito judicial há exigência de nível superior. Há no Brasil e exterior profissionais sem nível superior atuando como consultor e peritos em escritórios de advocacias renomados especializados em Direito Aeronáutico e acidentes aéreos.

O curso de PERITO JUDICIAL AERONÁUTICO é um curso promovido em parceria com o INSTITUTO PROFESSOR KALAZANS e EDITORA BIANCH contendo duas fases: EAD, ON LINE.

EAD – Acesso às aulas gravadas com a plataforma indicada pela Editora Bianch.

ON LINE: Seções de trabalhos e encontros virtuais com o professor KALAZANS, ou outro profissional indicado pelo professor Kalazans.

## Carga horária

Considerando as aulas do módulo EAD; trabalhos, aulas e encontros virtuais no módulo ON LINE, o curso totaliza 100 horas.

## Avaliação

A avaliação consistirá do seguinte:

- Estudos de casos apresentados pelos alunos durante todo o curso tanto no módulo EAD e Módulo ON LINE, quando o aluno emitirá pareceres.
- Debates virtuais com o professor Kalazans e demais alunos.
- Emissão de pareceres, quando serão analisados acidentes aéreos reais e demais situações pertinentes à atividade aérea.
- Fornecido determinado filme documentário sobre acidente aéreo, identificar as condutas e o a responsabilidade jurídica dos envolvidos.
- Apresentado determinada situação fática de acidente aéreo, emitir parecer e laudos como:
  - Consultores.
  - Peritos judiciais.
  - Assistentes técnicos de defesa e acusação.

**OBS:** no módulo ON LINE haverá trabalhos e avaliações direcionadas para as atividades peculiares dos profissionais ligados a engenharia aeronáutica, manutenção, atividade despachante operacional de voo, comissários de voo etc.

**OBS:** O curso de PERITO JUDICIAL AERONÁUTICO é livre e certificado pelo INSTITUTO PROFESSOR KALAZANS.

**INVESTIMENTO:** Para informações sobre preço e forma de pagamento, contatar Editora Bianch: [www.editorabianch.com.br](http://www.editorabianch.com.br)

A fase EAD é composta de quatro módulos:

**I - INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO AERONÁUTICO.**

**II - INVESTIGAÇÃO JURÍDICA DE ACIDENTES AERONÁUTICOS.**

**III - ANÁLISE JURÍDICA DE ACIDENTES AÉREOS.**

**IV - INFRAÇÃO DE TRÁFEGO AÉREO.**

## **I - INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO AERONÁUTICO.**

- Identificar o Sistema de Aviação Civil.
- Apontar os órgãos que compõem o Sistema de Aviação Civil.
- Assinalar a legislação Nacional e internacional aplicada à atividade aérea.
- Identificar a metodologia e definição de objetivos aplicados para investigação de acidentes aeronáuticos.
- Identificar os órgãos que compõem o Serviço de Tráfego Aéreo, bem com sua jurisdição e responsabilidade em caso de acidentes aéreos.

## **II - INVESTIGAÇÃO JURÍDICA DE ACIDENTES AERONÁUTICOS.**

- Conceituar e apontar as diferenças entre Investigação Técnica e Investigação Jurídica, considerando o anexo 13 e a interpretação doutrinária.
- Identificar a metodologia e finalidade das Investigações Técnicas e Jurídicas.
- Relacionar a atividade de investigação de acidentes aéreos frente à Convenção de Chicago.
- Identificar a investigação de acidentes aéreos com finalidade de apuração de responsabilidade judicial.
- Identificar os dispositivos do Código Penal para apuração de responsabilidade penal em caso de acidentes aéreos.
- Interpretar a lei 12.970 que trata da Investigação de Acidentes Aéreos.
- Identificar a prioridade entre Investigação Técnica e Investigação Jurídica.

## **III - ANÁLISE JURÍDICA DE ACIDENTES AÉREOS.**

Nesse módulo são analisados quatro acidentes aéreos: Mamonas Assassinas; Voo 1907 X Legacy; Voo Varig 254; Voo 3054.

- Descrever cada acidente em seus aspectos administrativos e judiciais.
- Apontar a acusação penal de cada profissional envolvido nos acidentes.
- Relacionar as regras de tráfego aéreos utilizadas para apuração de responsabilidade administrativa e, conseqüentemente, a responsabilidade penal.
- Identificar a estratégia para a apuração de responsabilidade penal e conseqüentemente, a responsabilidade civil (indenização).
- Identificar a pessoa jurídica responsável para reparar perdas materiais e morais.

- Identificar a responsabilidade penal dos agentes em termo de conduta dolosa e culposa.
- Fornecida a peça acusatória do Ministério Público Federal, apontar as condutas penalmente relevantes dos agentes.
- Fornecida a peça acusatória do Ministério Público Federal, apreciar o raciocínio lógico jurídico para identificar culpas e culpados.
- Fornecida a peça sentença penal, apreciar o raciocínio lógico jurídico para absolver ou condenar os agentes envolvidos em acidente aéreo.

#### **IV - INFRAÇÃO DE TRÁFEGO AÉREO.**

- Definir Infração de Tráfego Aéreo
- Diferenciar Infração de Tráfego Aéreo de Infração Administrativa
- Apontar a competência da ANAC e JJAER (DECEA) para apuração de infração de Tráfego Aéreo e Infração Administrativa.
- Identificar uma Infração de Tráfego Aéreo como prenúncio de crime ou Contravenção Penal.
- Desclassificar uma Infração de Tráfego Aéreo como Responsabilidade Objetiva ou Culpa Presumida em acidentes aéreos.
- Identificar uma infração de tráfego aéreo dentro das linhas de desdobramento dos fatos em acidentes aéreos, para atribuição de culpa e responsabilidade.
- A infração de tráfego aéreo e o Nexu Causal em acidentes aéreos.

#### **CONHEÇA OS LIVROS FUNDAMENTAIS DO CURSO DE PERITO JUDICIAL AERONÁUTICO.**



**SUA ATITUDE DEFINE SUA ALTITUDE. VOE ALTO! ESTUDE COM O PROFESSOR KALAZANS**

**PARA PROFISSIONAIS DE ALTA PERFORMANCE**

**ENSINAR PARA QUEM QUER APRENDER**

**A EXCELÊNCIA NO ENSINO**

Sempre um prazer tê-los a bordo.